



ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº28/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS**, com sede na Rua João Moreira, nº 1707, Centro, **CNPJ nº 87.896.882/0001-01**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RENATO CORTELINI**, denominado **COMPRADOR**, e a empresa **MATEFI COMERCIAL LTDA.**, **CNPJ nº 10.445.452/0001-30**, com sede na Av. Assis Chateaubriand nº296, fundos, Bairro São Sebastião, Porto Alegre/RS, **email: matefi@terra.com.br**, neste ato representada pelo seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 1.040/2020, pela Portaria Municipal nº 365/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, com subsídios na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas, firmam o presente Aditivo ao Contrato de Fornecimento:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no inc. II, letra "b" do art. 65 da Lei 8.666/93 e do Pregão Eletrônico nº013/2022 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Empresa e a anuência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dada a necessidade de ser efetuado a entrega do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo para a entrega do objeto descrito na CLÁUSULA TERCEIRA será prorrogado por mais 24 (VINTE E QUATRO) dias a contar de 11.08.2023.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 28 de agosto de 2023.

Assinado de
forma digital
por PAULO
RENATO
CORTELI
NI:2723
4177000

RENATO
CORTELINI:27
234177000
Dados:
2023.08.28
09:36:55
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
LISIANE ESCOBAR VELOSO TEIXEIRA
Data: 29/08/2023 09:40:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

visão
José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaofranciscodeassis